



PORTARIA N.º 1052/2019

Remove servidor de Secretaria.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 1º, inciso II, artigo 41, da Lei Municipal n.º 2248/2006, remove a servidora **Jennyfer Ravini Zanluchi Scheffer**, Agente Administrativo Auxiliar, padrão 10, classe B, triênio 02, matrícula n.º 746, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer as atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 11 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 11-09-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-09-2019 a 25-09-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 11-09-2019

Redigido por: Francine Rostirolla